



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

**EDITAL**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO da Seção Judiciária do Estado de Goiás, PAULO ERNANE MOREIRA BARROS, nos termos do artigo 114, § 3º, do Provimento/COGER n. 38, de 12.06.2009, e

CONSIDERANDO a solicitação do Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Anápolis 0481227

RESOLVE:

RETIFICAR o EDITAL DE INSPEÇÃO de 28.11.2014, desta Diretoria do Foro, em relação à 1ª Vara da Subseção Judiciária de Anápolis, para que conste da seguinte forma:

<b>1ª Vara de Anápolis</b>	<b>22.06 a 26.06.2015</b>
----------------------------	---------------------------

**PAULO ERNANE MOREIRA BARROS**  
Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ernane Moreira Barros, Diretor do Foro**, em 06/04/2015, às 18:39 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **0481532** e o código CRC **D7228674**.